

EXTRATO DO ACORDO DE PARCERIA – SIM ALIMENTOS EIRELI.

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, torna público o Acordo de Parceria nº 003/2022, firmado com a empresa **SIM ALIMENTOS EIRELI (Processo SEI nº 202200058002686)**.

OBJETO: O Acordo ora instrumentalizado tem como objeto a formalização de parceria entre as partes para a oferta gratuita, pela empresa **SIM ALIMENTOS EIRELI**, de um total de 600 (seiscentos) quilos de hortifrutí, para o Banco de Alimentos (unidade da OVG), de acordo com informação constante do Comunicado 6/2022 - GENCAP acostado aos autos (000030731651).

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Parceria terá vigência de 04 (quatro) meses, **contados a partir de 01/09/2022**.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira – Diretor(a) Geral - OVG

Thomas Marcelo e Silva – Diretor Adm. Financeiro – OVG

César Augusto de Sotkeviciene Moura – Representante da Secretaria de Estado da Retomada

Suely Lemes Garcia – Representante Legal da Empresa Parceira.